



EDITAL Nº 08/2019 – APOIO A PROJETOS DE ENSINO – IMPRESSÃO TIPO P/B

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (Dproj), torna público o presente Edital de Apoio a Projetos de Ensino na modalidade concessão de cotas para impressão (P/B, tipo A4, sulfite, apenas frente) para viabilizar as atividades previstas nos Projetos de Ensino vinculados aos Programas promovidos pela Proeg/Unifesspa, conforme regras do presente Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital objetiva divulgar as regras para concessão de cotas para impressão preto e branco (P/B) em papel sulfite, tipo A4/frente, visando apoiar as ações desenvolvidas pelos Projetos de Ensino vinculados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/Unifesspa;
- 1.2. As impressões poderão ser solicitadas por Coordenadores de Projetos de Ensino que estejam em execução no primeiro semestre de 2019;
- 1.3. Os participantes, ao encaminharem suas solicitações, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital;
- 1.4. Serão concedidas até 500 (quinhentas) cotas por coordenador de projeto, a menos que a demanda total seja maior que o total de cotas a serem disponibilizadas neste edital;
- 1.5. As impressões serão realizadas apenas em um lado em cada folha (não haverá impressões frente e verso).

2. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

2.1 O Coordenador de Projeto de Ensino deverá solicitar a impressão do material cumprindo os seguintes passos:

2.1.1 Encaminhar os arquivos em pdf (na forma final como deverá ser impressa) para o e-mail dipe@unifesspa.edu.br, com o título ao e-mail: “SOLICITAÇÃO DE IMPRESSÃO P/B + NOME DO SOLICITANTE”;

2.1.2 Os materiais para impressão não devem ser enviados em formato separado por página, ou seja, cada material deverá estar um único arquivo (ou seja, o número de materiais descritos no Anexo I deverá corresponder ao número de arquivos enviados);

2.1.3 Enviar juntamente com o material o formulário Anexo I devidamente preenchido e assinado;

2.2 A confirmação do recebimento do material a ser impresso será feita via e-mail, em até 1 dia útil após a data do envio;



2.3 É de inteira responsabilidade do solicitante verificar a confirmação do recebimento do material. Em não havendo resposta no prazo determinado neste edital o solicitante deverá entrar imediatamente em contato com a Proeg/Dproj através do telefone 2101-7132;

3. DO CRONOGRAMA

Este edital seguirá o seguinte cronograma:

AÇÃO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	20/02/2019
Período de recebimento das demandas	Até 18/03/2019
Disponibilização do material impresso	Até 15/04/2019

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O material enviado para impressão é de responsabilidade exclusiva dos Coordenadores solicitantes, não significando, necessariamente o entendimento dos dirigentes da Unifesspa/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.2 Caso a demanda (procura) seja maior que o total de cotas disponibilizadas neste edital, a Proeg/Dproj se reserva no direito de realizar a distribuição das cotas, sem consulta prévia ao solicitante, de modo a contemplar o maior número possível de projetos, primando, sempre que possível, para não comprometer o objetivo da solicitação, e a esta decisão não caberá recurso administrativo.

4.3 A Proeg/DPROJ reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Marabá / PA, 19 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – Proeg / Unifesspa
Portaria n. 946/2016

